

ATA DA 070ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Osmar Vicentini - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Moacir Sopelsa
Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores Deputados.

A Presidência anuncia aos senhores Parlamentares que, segundo acordo de lideranças, a votação da Ordem do Dia da presente data começará às 15h. Informa que os pronunciamentos nos horários reservados às Breves Comunicações e Partidos Políticos serão feitos até este horário. Portanto, solicita à assessoria e às lideranças de partido que possam lembrar a todos do horário que foi agendado. Cumprimenta os representantes da Aprasc e os demais presentes no plenário para acompanhar as votações, manifestando alegria com a participação. *[Taquígrafa: Sara]*

Breves Comunicações

DEPUTADO OSMAR VICENTINI (Orador) - Solicita à Presidência que se faça um minuto um de silêncio pelo aborto que aconteceu no Estado.

(A Presidência acata a solicitação do Deputado e pede que se faça um minuto de silêncio no Plenário.)

(Pausa)

Agradecendo a todos, dá sequência a sua fala, manifestando-se contra o aborto, exceto em casos de necessidade cientificamente comprovada. Registra as quase cem mil visualizações no seu vídeo e enfatiza que não recebeu nenhum comentário se opondo à sua posição, de defesa da vida.

Afirma: "Temos, sim, que procurar os caminhos para poder punir responsáveis pelos atos que acontecem", considerando que é necessário haver diretrizes para estes casos.

Acrescenta que somente a natureza pode dar e tirar a vida de um ser humano, e sempre estará junto para defender a vida, a família e Deus.
[Taquiografia: Northon]

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Apresenta dados e imagens em seu pronunciamento, cujo teor passa a ser transcrito na íntegra:

"Boa tarde, senhores deputados. Boa tarde aqueles que nos acompanham nas galerias e nos assistem em casa.

Como muito bem dito pelo Deputado que me antecedeu, o clima em Santa Catarina é de luto. E muitas são as informações desencontradas a respeito do assassinato desse bebê de sete meses.

Para que pudéssemos colocar luz sobre esse assunto, eu organizei sete tópicos para que todos consigam entender o que foi que aconteceu e como se organizam os *lobbies* abortistas no Estado de Santa Catarina, no Brasil e no mundo.

Gostaria de pedir à equipe técnica que colocasse no ar a primeira imagem. Com essa imagem, os senhores estão vendo as primeiras duas etapas da fase do assassinato desse bebê. No dia cinco de maio, com vinte e duas semanas de gestação, a mãe orienta a sua filha, juntamente

com sua filha de onze anos, se dirigem a um hospital universitário para abortar um bebê desse tamanho.

Um bebê de vinte e duas semanas, ele tem cerca de vinte e cinco centímetros, e meio quilo. Cabeça, olhos, mão, pernas. Foi solicitado um aborto naquele hospital universitário e os médicos, sabiamente, tecnicamente, negaram o abortamento de um bebê com mais de vinte semanas, cumprindo as normas do Ministério da Saúde.

Ato contínuo, no dia nove de maio, quando o bebê estava com vinte e três semanas de gestação, acontece uma audiência. Nessa audiência, a Juíza, doutora Joana Zimmer, nega o direito ao aborto naquela semana, sugerindo que o bebê seja retirado com algumas semanas, a partir de algumas semanas, para que tivesse chance de sobreviver.

A Juíza e a Promotora falam sobre a necessidade de deixar o pulmãozinho do bebê se fortalecer e se amadurecer por mais um pouco, para que ele tivesse chance de vida, o que não traria consequência ou risco de morte para a menor. A menina de onze anos merece toda a proteção e todo o cuidado.

Os laudos apresentados inicialmente não notificavam risco de morte para a menina de onze anos se ela segurasse a gestação, como disse a doutora e Juíza Zimmer, mais um pouquinho. E esse pouquinho salvaria a vida de um bebê. Não se sabe se no dia cinco de maio ou no dia nove de maio, porque o processo corre em segredo de justiça, a família já havia acusado algum crime de estupro ou de abuso. Não se sabe. Mas, se sabe que buscava o abortamento de um bebê com mais de vinte e três semanas, vinte e três semanas e alguns dias. Os senhores sabem como acontece? Pode preparar o vídeo para mim, por favor.

Os senhores sabem como acontece o abortamento de um bebê desse tamanho? Muitas pessoas falaram sobre diminuir o trauma da menina de dez anos. Não existe como diminuir o trauma de uma menina com relação ao parto de um bebê desse tamanho. O bebê terá que sair, vivo ou morto. E a pergunta que eu faço é: por que permitimos que esse bebê fosse

morto, asfixiado e esquartejado antes de sair de dentro do corpinho da menina de onze anos? Coloca o vídeo por favor.

(Procede-se à apresentação de vídeo)

Obrigada!

Como foi que o movimento aborteiro, que o *lobby* abortista conseguiu assassinar esse bebê? Quando esse bebê foi assassinado, ele já não tinha mais esse tamanho aqui. Tinha esse tamanho aqui. Aproximadamente um quilo e mais de trinta centímetros. Um bebê viável, que podia ter sido retirado por um parto cesariana, por um parto normal, e sobreviver. Mas, a escolha foi pela morte desse bebê. Como o *lobby* aborteiro de Santa Catarina conseguiu fazer isso? Coloca a próxima imagem.

(Procede-se à apresentação de imagem.)

Terceira e quarta etapa da estratégia para convencer as pessoas a aceitarem o assassinato de um bebê.

No dia vinte de junho, com esse tamanho aqui, vinte semanas de gestação, nesse prazo a família já tinha arrumado advogadas. Quaisquer advogadas? Não. Advogadas feministas. As advogadas feministas perderam judicialmente, porque a doutora, uma mulher, a doutora Zimmer preservou a vida do bebê, segurando por mais um tempo para que ele se tornasse um bebê com chance de sobreviver.

Acontece que, coincidentemente, dois portais de jornal, dois portais de notícias, um deles, onde a advogada da família que queria abortar trabalhava como colunista. Um desses portais, em parceria com o *Intercept*, vazou informações sigilosas de um processo. Crime. Vazarem a audiência, expor a menina. Crime. Expor dados, vídeos sigilosos de um processo que corre em sigilo de justiça. Essa foi a terceira etapa.

A quarta etapa, por que acontece isso? Para haver uma comoção social, para as pessoas acharem que a Juíza estava querendo torturar a menina e se convencerem do assassinato desse bebê. No dia vinte e dois de junho, com vinte e nove semanas de gestação, o Ministério Público Federal atropela, não é culpa do Ministério Público Federal, foi a

doutora, vamos falar os nomes aqui, doutora Daniele Escobar, atropela um processo que estava sob posse do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, um processo que estava judicializado aqui, e recomenda o aborto da criança em vinte e quatro horas, e ameaça, esta recomendação do Ministério Público soa como uma ameaça aos médicos, aos enfermeiros que estão trabalhando. Todos ficam com medo: 'Se eu não abortar essa criança, o que vai acontecer comigo? Eu vou responder diante do Ministério Público Federal?'

Por causa disso, nós apresentamos junto com deputados federais, dezenas de deputados federais, uma reclamação disciplinar, pedindo inclusive o afastamento cautelar da doutora Daniela Escobar do Ministério Público Federal, por ausência de atribuição, usurpação de função, recomendação sem elementos probatórios. Ela fez a recomendação de assassinato de um bebê de sete meses sem ter conhecimento dos autos e sem ter provas. Verificou a possibilidade de haver conflito de interesses entre a advogada, a mãe da menor e a menor? verificou isso? Isso precisa ser esclarecido!

E mais, um prazo irrazoável, ela deu vinte e quatro horas para assassinar o bebê. Todos ficaram espantados com isso e conseqüentemente, evidentemente, assassinaram o bebê com medo da recomendação do Ministério Público Federal. Recomendação! Recomendação não precisa seguir, igual a recomendação de mãe, quando diz: bota um casaco que está frio. Podia ter sido ignorada, mas o teor e a natureza da instituição fizeram com que as pessoas temessem uma represália e, portanto, providenciassem o assassinato desse bebê.

Quem fez o assassinato, quem praticou o assassinato desse bebê? Uma médica? Mulher ou homem? Enfermeiros? Quem participou disso? Bom, são perguntas que nós temos que fazer. Mas vamos adiante, porque eu quero terminar com um assunto.

A Assembleia Legislativa, infelizmente, foi aparelhada, sequestrada pela Bancada Feminina. Eu sou a única mulher dessa Assembleia que não faz parte da Bancada Feminina. Se tem um orgulho que eu tenho na minha vida é de não ser parte da

Bancada Feminina da Assembleia Legislativa. Essa é a nota que publicaram no *site* da Assembleia Legislativa no *Instagram*.

(Procede-se à exibição de imagem).

Informações falsas. 'A gestação não é apenas decorrente de violência sexual, mas envolve risco a vida da gestante'. O primeiro laudo indicava que não havia, por isso a doutora determinou pelo salvamento das duas vidas. Por que matar um bebê se ninguém corre risco de vida?

Outra mentira, ' submeteu a criança a uma audiência absolutamente violenta'. Ministério Público de Santa Catarina, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alguém precisa defender esta Juíza e essa Promotora que foram acusadas pelas membros desta Casa, mulheres desta Assembleia. Eu não vou citar o nome, mas todo mundo pode pesquisar em casa quem são as outras Deputadas mulheres.

Adiante, pode passar mais uma imagem. (Procede-se à exibição da imagem).

E as Deputadas mulheres desta Casa pediram, imprescindivelmente, o aborto de um bebê desse tamanho aqui.

Eu tenho orgulho de não ser da Bancada Feminina. Eu tenho orgulho de ter votado contra a criação da Procuradoria Especial da Mulher nesta Casa. Porque a Procuradoria e a Bancada da Mulher se prestam ao assassinato de bebês.

Bom, em decorrência disso ... Pode colocar a próxima imagem.

(Procede-se à exibição de imagem).

O que aconteceu? Dado o vazamento criminoso, envolvidos em *sites* feministas, publicações feministas, vazamento criminoso de informações sigilosas, a comoção popular, porque as pessoas ficaram com dó da menina baseadas em informações falsas, a recomendação do Ministério Público Federal pedindo o assassinato do bebê, o que aconteceu? Vinte e dois de junho, informações, a menina já estava dentro do hospital, sob guarda de uma calhorda feminista, um monte de feminista lá para garantir que a criança fosse assassinada, começaram a vazar informações completas e verdadeiras sobre o caso.

Informações que até o momento não tinham sido vazadas, porque seletivamente só foi para o jornal e para notícia aquilo que servia para fazer os senhores ficarem com pena da menina e pedir o assassinato do bebê. Quais eram as informações? Os próprios veículos de comunicação, porque eu não tive acesso ao processo inteiro, os próprios veículos de comunicação dizem que a menor, a menina de onze anos, manifestou ter tido relações consentidas, entre aspas, porque na minha concepção criança não namora e não deveria fazer sexo.

Segundo a menina de onze anos e o menino de treze anos, que teria tido relações com ela, dentro de casa. Agora os senhores entendem por que a doutora Zimmer tirou a menina de dentro de casa? Que ela foi acusada de ser violenta, de estar torturando a criança ao afastar da mãe. Ela tirou a menina de dentro de casa, provavelmente, se essa informação for verdadeira, para afastá-la de contínuos abusos. E foi injustificada essa doutora! Doutora Joana Zimmer.

Bom, então começam a vaziar informações no dia vinte e dois, que a opinião das pessoas começa a mudar. As pessoas começam a dizer: 'Não, mas espera aí! Se é assim, eu não sou a favor de matar esse bebê.'. Todo mundo apreensivo, começaram a mudar a opinião.

Só que aí, no dia seguinte, sai a informação: 'Nós já matamos o bebê ontem'. Não sei se mataram o bebê um dia anterior ou naquele dia, se demoraram para matar. O procedimento de aborto provavelmente durou um, dois dias. A menina de onze anos, ela teve que fazer o parto de um cadáver.

As feministas, incluindo desta Assembleia Legislativa, que não é culpa da Assembleia, eu estou me referindo única e exclusivamente às Deputadas mulheres da Bancada Feminina. As feministas daqui defenderam isso, dizendo que a criança não ia sofrer um trauma. Como é que não sofre um trauma? Bota uma injeção na sua barriga, não sei quantas vezes foi necessária para matar um

bebê desse tamanho. Pode tirar a imagem da tela, por favor.

Para matar um bebê desse tamanho, uma injeção, até a criança ter um problema cardíaco, ter um infarto, morrer. Quando a criança morre, é preciso, com uma pinça, arrancar os pedaços da criança e depois montar. Olha que cena bárbara! Olha que cena bárbara. A médica ou o médico que fez esse aborto pegou um pano e colocou os pedaços da criança para ver se não estava faltando nenhum. Um pedaço de crânio, um pedaço de cabeça, um pedaço de tronco, os dois bracinhos, os dois pezinhos, para confirmar se o bebê estava morto.

A criança de onze anos, vítima disso também, vítima desse abortamento também, porque ela foi traumatizada com certeza, teve que parir um cadáver. Depois de você sofrer uma relação sexual precoce, em termos inadequados, você ainda passa pelo parto de um cadáver.

Por essa razão senhores, eu estou apresentando..."

(A Presidência informa que o próximo orador inscrito cedeu parte do seu tempo para que a Deputada possa concluir o seu pronunciamento.)

"Muito obrigada! Levando tudo isso em conta, nós estamos apresentando, graças a 14 Deputados, e eu quero agradecer nominalmente esses 14 Deputados que, imediatamente, no mesmo dia em que eu propus essa CPI, no mesmo dia, na mesma hora, se prontificaram a assinar. Deputado Ricardo Alba, Deputado João Amin, Jessé Lopes, Ivan Naatz, Sergio Motta, Marcius Machado, Sargento Lima, Ismael dos Santos, Kennedy Nunes, Onir Mocellin, Jair Miotto, Nilso Berlanda, Bruno Souza e Osmar Vicentini. Quem está...

(Palmas)

Se for preciso, depois, os senhores voltem um pouquinho esse vídeo, vejam o nome desses Deputados, e eu peço a todos os cidadãos catarinenses que estão em casa, que estão assistindo, vá nas redes sociais de todos esses Deputados agradecer. Esses deputados foram os primeiros comprometidos em investigar se houve ou não houve crime.

Essa criança foi assassinada. Disso não há dúvida. A criança foi assassinada. Ela foi assassinada sob argumentos ilegais? Ela foi assassinada sob crimes sendo cometidos para conduzir a comoção popular quanto a esse assassinato? Foi correta a atitude da médica ou do médico que fez esse aborto?

Quanto à doutora Daniele, nós já representamos a doutora, pedindo o seu afastamento cautelar, para que ela seja afastada do Ministério Público. Vamos escrever também um mandado de segurança com relação à determinação, a recomendação do Ministério Público. E essa CPI que nós apresentamos já conta, portanto, com 14 assinaturas. São as assinaturas necessárias para fazer a CPI.

A CPI vai acontecer se depender de mim e dos 14 Deputados. Mas todos os outros, nós aqui somos em 40 Deputados, todos os outros Deputados estão convidados a assinar essa CPI até o final do expediente de hoje. Inclusive as Deputadas feministas, as Deputadas da Bancada da Mulher, que ajudaram a promover a comoção social, a comoção pública, que levou ao assassinato do bebê. Se quiserem, de repente, se escusar com a população, pedir desculpa, remediar o que foi feito. Remediar é difícil porque o bebê já está morto, não é? Mas, se quiserem remediar, podem se inscrever e podem, inclusive, participar da CPI para ajudar na investigação.

Então, nós apresentamos esse requerimento, todos os senhores Deputados estão convidados, e nós fazemos votos aqui, tenho certeza que o Presidente da Assembleia vai levar essa CPI adiante. Agradeço o apoio popular de todos os presentes aqui, e de todos os 14 Deputados que já assinaram.

E a nossa intenção é ter esse caso esclarecido para que a morte desse bebê não passe como um fato corriqueiro, e outros bebês desse tamanho não precisem ser espartejados na barriga de suas mães. Obrigada." (Palmas) [Taquigrafia: Roberto]

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Orador) - Presta o seu apoio a CPI, ressaltando que a mesma é para investigar e avaliar, pois é possível perceber que houve manipulação de muitos setores da sociedade, houve narrativas que não foram corretamente explicadas.

Entende que não é possível escolher o que acontece na nossa vida, mas é possível escolher a maneira de reagir ao que nos acontece. Desta forma, expressa o seu total apoio à vida, repetindo que a comissão vai apurar o que é fato, o que é boato, o que foi manipulação, o que foi distorção, e ressalta a importância de um posicionamento da Assembleia em relação a este episódio.

Renova a sua disposição, até pela função que exerce, como Pastor, em defesa da vida, em defesa dos que não têm voz e em defesa das crianças.
[Taquiografia: Guilherme]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Lembrando que: "essa criança que foi assassinada era do sexo feminino, uma menina, e o pai da criança, o menino que engravidou a menina, tinha 13 anos, e era filho do companheiro da mãe, moravam sob o mesmo teto. Por isso que a Juíza mandou tirar da casa, porque ela estava no ambiente onde foi... E a Lei Romeu e Julieta, quando são menores de 14 anos, não é imputado crime de estupro. Então, existe uma lei, existe já jurisprudência, quando os dois são menores de 14 anos não é imputado crime de estupro. Portanto, essa criança foi, sim, assassinada. Nada da lei que existe hoje no Brasil, que são três possibilidades do aborto, quando se coloca a mãe em risco, quando não tem cérebro ou quando é vítima de estupro, aí sim, mas nesse caso há imputabilidade do crime de estupro, para os dois, por serem menores de 14 anos não caberia."

Concede a palavra o próximo orador inscrito.
[Transcrição: Taquígrafa Sara]

DEPUTADO SERGIO MOTTA (Orador) - Afirma que foi eleito Deputado pelos catarinenses, com a

bandeira da família e da vida, por isso, deixa seu apoio à Deputada Ana Campagnolo.

Faz a leitura de um versículo do livro de Jeremias, Capítulo 1, versículo 5, que diz: "Antes de formá-lo no ventre, diz Deus, eu te escolhi. Antes de você nascer, eu separei e o designei profeta às nações." Destaca, então, que Deus já escolhe no ventre materno cada ser humano que está sendo gerado.

Assim, manifesta-se a favor da família, a favor da vida, contra o aborto, e declara mais uma vez o seu apoio à Deputada e a todos os Deputados que assinaram a CPI. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 15h, horário da Ordem do Dia na presente data.

Solicita às assessorias que acionem os gabinetes dos Deputados, informando que a Ordem do Dia foi antecipada. Portanto, em 14 minutos, a sessão será reaberta para apreciação das matérias da pauta da presente data. Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Reabre a sessão e informa aos senhores Deputados, pedindo escusas, que a pauta está sendo distribuída neste momento, pois as comissões votaram entre 40 e 50 projetos nesta manhã. Solicita àqueles que ainda se encontram em seus gabinetes que se façam presentes, pois conforme acordo de líderes, a Ordem do Dia será antecipada para 15h. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 00253/2022, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que autoriza o ressarcimento a

hospitais das diárias de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) disponibilizados ao atendimento a casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senhores Deputados e senhoras Deputadas, acreditando que quase a totalidade dos Deputados já estão presentes, mas enquanto os demais se dirigem ao plenário, informa que vai inverter a pauta da Ordem do Dia, passando a apreciar as matérias pelos projetos de autoria do Governo do Estado, que autorizam a concessão de uso de imóveis.

A Presidência consulta os srs. líderes se, após a leitura do número do projeto e do município, a apreciação das matérias pode ser em bloco.

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0096/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0100/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Itajaí.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0111/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Turvo.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0112/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Itajaí.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0114/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Gaspar.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0116/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Santa Rosa do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0117/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Gaspar.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0118/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Maracajá.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0119/2022, de autoria do Governador do

Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Imituba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0121/2022, do Governador do Estado, que altera os arts. 3º e 7º da Lei nº 15.523, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Bento do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0137/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóveis no Município de Joinville.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0140/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Araranguá.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0141/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Garuva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0142/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 15.560, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de Bom Jesus.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0169/2022, de autoria do Governador do

Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Barra Velha.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0173/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0174/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Tunápolis e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0175/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Oeste.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0176/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Porto União.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0177/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóveis no Município de Canoinhas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0178/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 2º, 3º e 7º da Lei nº

15.593, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de Araranguá.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0179/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 3º da Lei nº 17.288, de 2017, que autoriza a doação de imóvel no Município de Corupá.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0180/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 1º, 3º e 7º da Lei nº 16.222, de 2013, que autoriza a doação de imóvel no Município de Timbó.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0181/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 1º, 3º e 7º da Lei nº 16.789, de 2015, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Martinho.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0182/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 1º e 2º da Lei nº 10.248, de 1996, que dispõe sobre a doação de imóveis do Estado ao Município de Pomerode, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0183/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 4º e 8º da Lei nº 16.148, de 2013, que autoriza a doação de imóveis a Municípios e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0188/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Araranguá.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0189/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Imbituba.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0190/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0191/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0192/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Içara.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0193/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Tubarão.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0194/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São José e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0195/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Agrolândia.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0196/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de São Miguel do Oeste.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0197/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Itajaí.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0198/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0208/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Major Gercino.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0209/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Campo Erê.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0210/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Aurora.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0211/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Mafra.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0212/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 17.376, de 2017, que autoriza a doação de imóvel no Município de São José.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão os projetos de lei lidos.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck indaga se há mais projetos, além desses, porque não ouviu citar Jaraguá do Sul.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Informa que Jaraguá do Sul é o Projeto de Lei n. 0198.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Continua em discussão os Projetos de Lei.

Não havendo mais quem os queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01071/2022, que dispõe sobre o veto parcial ao PLC/021/21, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que "Altera a Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004, e adota outras providências".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não

DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos três votos "sim", 28 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 0003/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que cria cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim

DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim", 04 votos "não" e nenhuma abstenção.

Aprovado o projeto.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei Complementar n. 0009/2022, de autoria da Defensoria Pública, que cria 25 (vinte e cinco) cargos de provimento efetivo de Defensor Público no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, altera disposições da Lei Complementar nº 575, de 2012, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

O Sr. Deputado Jessé Lopes informa que há uma emenda substitutiva global de sua autoria e outros.

A Presidência registra que há um requerimento para votação em separado da: Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei n. 0009/2022, constantes das fls. 46-50 dos autos eletrônicos, pautada para votação na Ordem do Dia da presente data. Assinam os srs. Deputados Jessé Lopes, Bruno Souza, Ana Campagnolo e Sargento Lima.

Informa que em primeiro lugar será votado o Projeto e depois o Requerimento de votação em separado.

Está em discussão a matéria.

Discutiram e encaminharam a votação os srs. deputados: Jessé Lopes, Bruno Souza, Marcos Vieira, Luciane Carminatti, Sargento Lima, Maurício Eskudlark, Ivan Naatz, Paulinha, Volnei Weber e José Milton Scheffer.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 34 votos "sim", 03 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovado o Projeto de Lei.

Votação em separado da Emenda Substitutiva Global ao PLC/0009.5/2022, às fls. 46-50 dos autos eletrônicos.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Jessé Lopes, Bruno Souza, Sargento Lima, Marcos Vieira, José Milton Scheffer e Paulinha.

Está encerrada a discussão.

Encaminharam a votação da presente matéria os srs. Deputados: Jessé Lopes, Bruno Souza, José Milton Scheffer.

Está em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

DEPUTADO VOLNEI WEBER

não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 09 votos "sim", 27 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a emenda.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei Complementar n. 0010/2022, de autoria da Defensoria Pública, que institui a Política de Atendimento Integrado da Defensoria Pública do Estado, altera a Lei Complementar nº 575, de 2012, que dispõe sobre a organização da DPE, bem como reajusta o subsídio mensal dos membros da carreira de Defensor Público, o piso salarial dos servidores da Defensoria Pública do Estado e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

O sr. Deputado Jessé Lopes informa que há uma emenda supressiva às páginas 68 e 66.

A Presidência informa que as emendas supressivas são de fls. 63-65; e de fls. 66-68, que serão votadas após a votação do projeto.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar n. 0010/2022.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim

DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 33 votos "sim", 03 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovado o PLC n. 0010/2022.

A Presidência informa que agora serão votadas as emendas.

Votação em separado da Submenda Supressiva à Emenda Substitutiva Global ao PLC/0010.9/2022, às fls. 63 e 65 dos autos eletrônicos.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Jessé Lopes, Sargento Lima e Marcos Vieira e Ivan Naatz.

Está encerrada discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a subemenda supressiva à emenda substitutiva global, e os que votarem "não" rejeitam a emenda e mantém o projeto de lei.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	abst
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim

DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Temos 06 votos "sim", 29 votos "não" e uma abstenção.

Está rejeitada a emenda.

Votação em separado da Subemenda Supressiva à Emenda Substitutiva Global ao PLC/0010.9/2022 às fls. 66-68 dos autos eletrônicos.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Jessé Lopes, Marcos Vieira, Bruno Souza, Sargento Lima, Mauro de Nadal e José Milton Scheffer.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	não

DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 07 votos "sim", 27 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o requerimento.

O Sr. Deputado Volnei Weber pede a palavra pela ordem para retificar o seu voto, informando que vota 2.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) -
Comunica ao senhor Deputado Volnei Weber que foi feito o registro solicitado.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0015/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que extingue e cria cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 37 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Deputado Kennedy Nunes - Pede a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Como estes projetos terão que ser votados em segundo turno, sugere que a Presidência consulte os líderes sobre a possibilidade de fazer a votação em bloco, uma vez que as pessoas que acompanham a sessão têm que voltar aos seus domicílios, e haverá sessão especial às 19h.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Esclarece que seria votação em bloco e mantendo o resultado da votação na presente sessão.

Indaga se todos concordam.

(Os srs. deputados manifestam-se concordando com a sugestão.)

Deputado Marcos Vieira - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Marcos Vieira.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Concordando com o Deputado Kennedy Nunes, informa que há todos os projetos de cessão e doação de imóveis, e também sugere que a votação da redação final dos mesmos seja em bloco.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Concorda com as sugestões e acrescenta que será mantido o resultado da primeira votação.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0016/2022, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 25 e os Anexos I e II da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Luciane Carminatti, Kennedy Nunes, José Milton Scheffer, Valdir Cobalchini, Bruno Souza e Paulinha.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

A Presidência faz o seguinte registro: "Senhores Deputados, senhoras Deputadas, chegamos talvez ao momento mais desejado desta tarde, de toda a nossa plateia. Eu não tenho procuração dos senhores Deputados, mas o faço dizendo que todos os senhores Deputados têm o maior prazer de poder recebê-los aqui, nesta tarde. Sabemos que tem pessoas de longas distâncias da capital, mas que estão aqui em defesa dos seus direitos. Quero cumprimentar a todos e também cumprimento o Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Pontes."

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a promoção das praças militares estaduais e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência, antes de abrir a discussão, cumprimenta todos os membros da comissão de Justiça; de Finanças; e de Trabalho, pelo trabalho efetuado no dia de hoje, e na quarta-feira passada.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Kennedy Nunes, Ivan Naatz, Jessé Lopes, Coronel Mocellin, José

Milton Scheffer, Paulinha, Ricardo Alba, Osmar Vicentini, Maurício Eskudlark e Bruno Souza.

A Presidência faz um registro de justiça, embora o voto não vá constar no painel, agradecendo ao Deputado Milton Hobus, presidente da comissão de Justiça, e ao Deputado Romildo Titon, que por motivos de atendimento à saúde não podem exercer o seu direito de voto, pois estão em consultas médicas, mas deixaram aqui registrado o seu voto "sim".

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 34 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada. Parabéns a todos os senhores.

(Palmas)

A Presidência informa que ainda há o Projeto de Lei Complementar n. 0018/2022 e a votação em segundo turno de todas as matérias já votadas.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0018/2022, de autoria do Governador do Estado, que institui o Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da presente matéria os srs. deputados: Kennedy Nunes, Ivan Naatz, Coronel Mocellin, Jessé Lopes, Luciane Carminatti, José Milton Scheffer e Ricardo Alba.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abst
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	abst
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSMAR VICENTINI	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 19 votos "sim", 09 votos "não" e duas abstenções.

A matéria está rejeitada.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 18h21, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (*Ata sem revisão dos oradores*)

[*Revisão: Taquígrafa Sara*]